



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
 CNPJ 27.142.694/0001-58

**LEI N.º 193, DE 05 DE AGOSTO DE 2.004.**

*Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 28.000,00, para os fins que especifica.*

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento Municipal (Lei nº 165/2004) crédito especial no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2.º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1.º decorrerão de anulação de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 05 de agosto de 2.004.

PREFEITO MUNICIPAL  
 Manoel Carone Assad



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
 CNPJ 27.142.694/0001-58

**ANEXO I**

CRÉDITO ESPECIAL

ORGÃO	08	Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE	01	Secretaria Municipal de Saúde
FUNÇÃO	17	Saneamento
SUBFUNÇÃO	512	Saneamento Básico Urbano
PROGRAMA	1.117	Saneamento Geral
PROJETO		Construção de Sanitários Domiciliares
Classificação/Dotação		
	4.0.00.00.00	Despesas de Capital
	4.4.00.00.00	Investimentos
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
	4.4.90.51.03	Obras e Urbanização. <b>R\$ 28.000,00</b>

H'



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
 CNPJ 27.142.694/0001-58

**ANEXO II**

CRÉDITO ESPECIAL

ORGÃO	08	Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE	01	Secretaria Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	Saúde
SUBFUNÇÃO	302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA	1.148	Atenção Médica e Sanitária
PROJETO	2.071	Manutenção do P.S.F.
Classificação/Dotação		
	3.0.00.00.00	Despesas Correntes
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
	3.3.90.30.00	Material de Consumo
	3.3.90.30.19	Material Uso Hospitalar e Laboratório. <b>R\$ 28.000,00</b>

H'